

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2002

***Outorga o título de ‘Cidadã Honorária Januarenses’
a Dr.ª. MARIALVA CARVALHO MOTA***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘F’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado a Dr.ª. MARIALVA CARVALHO MOTA , o título de ‘Cidadã Honorária Januarenses’, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 24 de setembro de 02.

***Ver. AGEMIRO VIANA LOPES
P R E S I D E N T E***

***MANOEL FERREIRA NETO
SECRETÁRIO ‘Ad hoc’***